



**PORTARIA Nº 33 DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

**REVOGA A PORTARIA Nº 205 DE 26 DE JULHO DE 2018 E RETIFICA A PORTARIA Nº 222 DE 17 DE SETEMBRO DE 2013 QUE APOSENTA POR INVALIDEZ O SERVIDOR MOARCIR GOMES DE ALMEIDA, NO CARGO DE ARTÍCFE ESPECIALIZADO, CLASSE B, MATRÍCULA 009078-6 DO QUADRO PERMANENTE.**

**O PRESIDENTE DO IBASMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 154/2019, considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 133 de 04 de março de 2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Revogar a Portaria nº 205 de 26 de julho de 2018 e Retificar a Portaria 222 de 17 de setembro de 2013, que passa a ter a seguinte redação:**

**Art. 2º – APOSENTAR POR INVALIDEZ** o servidor **MOACIR GOMES DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 278.886.657-72, no cargo de Artífice Especializado, Classe B, matrícula: 009078-6 do Quadro Permanente, nos termos do art. 40, § 1º, Inciso I c/c artigo 6º - A da EC 41/2003, com proventos fixados em R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais). Compostos da seguinte forma:

<b>Salário base</b> .....	<b>R\$ 420,00</b>
(anexo I c/c VI da LC nº 038/2006)	
<b>Anuênio 15%</b> .....	<b>R\$ 63,00</b>
(art. 1º da Lei Municipal nº 638/1989 c/c inciso I, art. 99 da LM 548/86)	
<b>Total do Provento</b> .....	<b>R\$ 483,00</b>

**§ 1º - APLICAR-SE-Á** ao benefício os efeitos da Súmula Vinculante – STF nº 16, consagrando ao provento a complementação ao salário mínimo federal, quando de sua efetiva aplicação pecuniária;

**§ 2º -** A revisão dos proventos obedecerá ao contido no art. do art. 7º da EC nº. 41/2003, ou seja, **provido de paridade**, no qual deverá acompanhar a remuneração dos servidores ativos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2013, data do Laudo de Aposentadoria. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de março de 2020.

**Maciley dos Santos Amorim**  
**Presidente**